



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/02/2020, Edição nº 5199, Página nº 10

### PORTARIA Nº 058/2020

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da Lei Municipal nº 1.340/2010 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr. **Kleber Adriano Ribeiro**, matrícula nº 87440-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) descrita(s) abaixo, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo:

- I – Gestor do Convênio com a Itaipu Binacional;
- II – Responsável técnico para condução das medidas previstas no Plano de Controle Ambiental (PCA), para recuperação de área ou jazida após exaurida;
- III – Emitir autorizações para atividades de baixo impacto ambiental, atribuídas ao município.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 179/2019](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**